



ATO EPISCOPAL Nº 017/19

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença ao Aspirante ao Presbiterado **Felipe Silva de Assunção**, durante o período de 26/07/2019 a 31/10/2019, para tratamento de saúde.

A referida licença será com ônus para a Igreja Metodista Central em Linhares, ES, complementando a Prebenda pastoral, uma vez que o benefício da Previdência é inferior.

Nesse período de licença, o Rev. Marcelo Nunes Martins, Superintendente Distrital, responderá pela igreja local, de tempo parcial sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Aspirante ao Presbiterado, Felipe Silva de Assunção
Rev. Marcelo Nunes Martins, Superintendente Distrital
Igreja Metodista Central em Linhares
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional de INSS